



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 18 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 3546-1144, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 18 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 3546-1144, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Des. 29/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 001/2020, SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA Nº: 043/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.555/0001-77. CONTRATADA: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 31.567.659/0001-10. OBJETO DO CONTRATO: Construção de Barracão Industrial contendo salão, instalações sanitárias masculina, instalações sanitárias feminina, instalações sanitárias para portadores de necessidades especiais, copa, área de serviço, depósito, escritório com instalações sanitárias e arquivo, colocação de placas de comunicação visual. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até 18 de fevereiro de 2022 e do prazo de vigência do contrato até 01 de março de 2022, ficando anexo ao termo o novo cronograma físico-financeiro de acordo com o novo prazo para término dos serviços. Indianópolis/PR, em 18 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 09 de março de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município TIPO: Menor preço.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 226 - Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, através do site www.joaquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 24 de fevereiro de 2021.

REGINALDO VILELA

Prefeito

DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NABARRO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopoldo - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 25/02/2021 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopoldo, 24 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO RIBEIRO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, proteção e higiene para atender os CMEIs e Escolas Municipais do Município de Leopoldo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopoldo - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 25/02/2021 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopoldo, 24 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO RIBEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0033/2021

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0033/2021, objeto: Aquisição da solução de sistema de videomonitoramento com análise de vídeo, com fornecimento de hardwares e softwares; PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-044/2021, objeto: Registro de preços de produtos para limpeza de piso hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4333, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 24 de fevereiro de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0016/2021 (*)

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO* DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0016/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e mobiliários. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4333, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 24 de fevereiro de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de cestas de alimentos e cestas de higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC), pelo Menor Preço por lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bilcompras.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 10 de março de 2021, até às 08h30min. Abertura das Propostas: 10 de março de 2021, às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-PR, 22 de fevereiro de 2021.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 18 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013/FNDE, Resolução nº 04/2015/FNDE e alterações posteriores.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 3546-1144, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.863/2020

O Município de Piraquara, UASG N. 937759, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de forma fracionada de carnes bovina, aves, linguiça e queijo para as Secretarias Municipais, será realizada no dia 10 de março de 2021, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R\$ 1.934.397,20 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br. No link Licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no período das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamentação o Decreto Municipal nº 7.359/2019).

Piraquara, 24 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO DIAS DE LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 12 de março de 2021, às 10h00min, pregão eletrônico nº 30/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.br), para Registro de Preços de Curativos Especiais. Valor Máximo: R\$ 945.617,70 (Novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3221-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 24 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 15 de março de 2021, às 10h00min, pregão eletrônico nº 31/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.br), para Registro de Preços de Eletrodiosméticos. Valor Máximo: R\$ 175.262,91 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3221-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 24 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 16 de março de 2021, às 10h00min, pregão eletrônico nº 32/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.br), para Aquisição de Bandagem Adesiva. Valor Máximo: R\$ 11.554,20 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3221-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 24 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

(*) Repubilicado por ter saído no DOU de 25/01/2021, Seção 3, pág. 149.



às 10h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

19638/2021

Marechal Cândido RondonMUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2021, através do Sistema de Registro de Preços

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares (materiais têxteis), para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria de Saúde.

Valor Máximo: R\$ 460.006,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, até às 08:00 horas do dia 15 de março de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de março de 2021, no Portal de Compras - <https://bll.org.br/>Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras - <https://bll.org.br/>Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras BLL. <https://bll.org.br/>
Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Marechal Cândido Rondon-PR, em 23 de fevereiro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

18713/2021

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de 30.000 toneladas de pedra tipo solo brita, para manutenção das estradas rurais do município de Marechal Cândido Rondon.

Valor Máximo: R\$ 815.100,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021, até às 08:00 horas do dia 16 de março de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 16 de março de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.brLocal de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.brEdital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.aspDúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de fevereiro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

19936/2021

Maria Helena

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados que por motivos de alterações no edital decide republicar o Pregão eletrônico nº 007/2021, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93. Objetivando a aquisição de 02(dois) veículos 0(zero) km, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, adquiridos com recursos específicos, conforme Resolução SESA nº 644/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até às 14:00 horas do dia 10/03/2021. ABERTURA DA SESSÃO: ocorrerá dia 10 de março de 2021 as 14:30hrs, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

Edital disponível: no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena e no Site da BLL.

Maria Helena - PR, 24 de fevereiro de 2021
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

19700/2021

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021. Objeto: Aquisição de cestas de alimentos e cestas de higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC), pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 10 de março de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 10 de março de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 22 de fevereiro de 2021.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

17899/2021

Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 005/2021; PROCESSO ADM. Nº 014/2021.

O Município de Marilena-PR, torna público que AS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2021, na Plataforma Compras BR - <https://comprasbr.com.br/> realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de Tecnologia da Informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de um Trator Agrícola novo 4x4 e um Arado Subsolador, oriundos do convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº. 892224/2019, que serão utilizados em atividades agropecuárias de forma igualitária entre os agricultores e dentro do Município, administrada pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com o intuito de fomentar e apoiar o desenvolvimento do setor agropecuário no Município de Marilena-PR. no valor total de R\$ 200.133,33 Duzentos mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), prazo de entrega 30 (trinta) dias após liberação do recurso em conta da Prefeitura. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Marilena-PR, Telefone (44) 3448-1314, e-mail marilenalicitacao@gmail.com e pmu-licitacao@marilena.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Rua Dante Pasqualetto, nº 855, centro, Sede da Prefeitura, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021, no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, solicitação via e-mail marilenalicitacao@gmail.com e pmu-licitacao@marilena.pr.gov.br e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/> e na Plataforma Compras BR <https://comprasbr.com.br/>. Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.JOSÉ APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

19644/2021

Nova Esperança do SudoesteAVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 18 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 3546-1144, ou no

endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da CPL

19984/2021

Pinhais

Tomada de Preços nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório pré-vestibular para os municípios de Pinhais, utilizando plataforma on-line para transmissão das aulas e com fornecimento de material didático. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Técnica e Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 297.992,17. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 31/03/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizada na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 26/02/2021 ao dia 30/03/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 24/02/2021.

19874/2021

Piraquara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.863/2020

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de forma fracionada de carnes bovina, aves, linguiça e queijo para as Secretarias municipais, será realizada no dia 10 de março de 2021, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R\$ 1.934.397,20 (Um milhão novecentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 24 de Fevereiro de 2021. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

19705/2021

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - Objeto: "Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Epi's Médicos Hospitalares para a reposição, do município de Pontal do Paraná - PR". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA:** 10/03/2021, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência. Pontal do Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Vinicius Casanova
Pregoeiro - Decreto nº 9357/2021

18802/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021, que tem por objeto Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017, no valor total de R\$ 1.433.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais). A abertura da referida licitação será no dia 12 de março de 2021, às 08:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Andriele Sydoski
Pregoeira

19362/2021

Querência do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 013/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: contratação de empresa para serviços de conserto, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos e regularização junto ao Inmetro, com reposição de peças e utilização de mão de obra para 16 ônibus de transporte escolar

ABERTURA: 11 de março de 2021 - 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

- Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 18 de fevereiro de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

18767/2021

Quitandinha

MUNICIPIO DE QUITANDINHA - PR

AVISO DE PREGÃO Nº11/2021-PMQ - SISTEMA ELETRONICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

LOCAL: BLLCOMPRAS

Data limite credenciamento: 11 de março de 2021, às 13:00 horas. **Data**

limite do cadastramento das propostas: 11 de março de 2021, às 13:15 horas.

Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela

Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integral do edital:** Prefeitura

Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238. Fone 41-36231231, Fax

41-36232118, licitacao@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 24 de fevereiro de 2021.

Jose Ribeiro de Moura

Prefeito Municipal.

19476/2021

MUNICIPIO DE QUITANDINHA - PR AVISO DE RETIFICACAO

PREGÃO Nº 60/2020-PMQ - SISTEMA ELETRONICO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: BLLCOMPRAS

Data limite credenciamento: 11 de março de 2021, às 09:00h. **Data limite do**

castramento das propostas: 11 de março de 2021, às 09:15h. Os prazos, só

serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por

licitantes **Informações e integral do edital:** Prefeitura Municipal de

Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238. Fone 41-36231231. Fax 41-36232118.

licitacao@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 24 de fevereiro de 2021.

Jose Ribeiro de Moura

Prefeito Municipal.

19478/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 10/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços técnico-operacionais especializados, com eventual fornecimento de peças/materiais, para manutenções preditivas, preventivas, eventuais corretivas e de adequações operacionais, e operação, gerenciamento e implantação de facilitadores e serviços à navegação aérea, da estrutura técnica, organizacional e administrativa subordinada ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (DECEA) e ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo às necessidades do Aeroporto de Pato Branco (SBPO) - Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por lote", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens do lote, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 643.502,43 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2021.

Liciane Cristina Puttkamer
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 11/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens com cota reservada para participação de empresas em geral, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais agregados: Areia Industrial, Pedra Brita 3/16" fundo, Pedra Brita 3/16" limpa (granilha), Pedra Brita 3/4", Pedra Brita 11/8", Pedra Brita 3/8" (pedrisco), Pedra Graduada, Pó de Pedra, Rachão (macadame seco) e Pedra Irregular para Calçamento e aquisição de artefatos de cimento: tubos de concreto, calhas, blocos, palanques, lajes, paver, palitos, meio fio, elemento vazado, caixa de ligação, guia de acabamento, meio fio, lajetas de concreto, vigas, placas para vigas, caixa de gordura, tampas, tampões e grelha para boca de lobo, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 2.208.034,62 (dois milhões duzentos e oito mil trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2021**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2021.

Liciane Cristina Puttkamer
 Pregoeira.

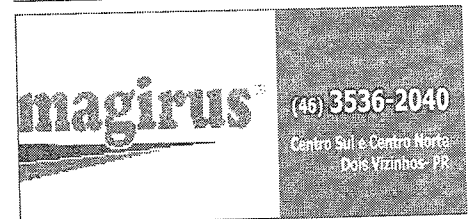
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 18 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 3546-1144, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



família rural. "Queremos encorajar as mulheres, mostrar que elas têm um potencial que pode ser usado para ocupar espaços junto no sistema, em união com seus esposos, suas famílias e toda a classe de produtores rurais. O objetivo é somar", afirma a coordenadora.

Segundo a técnica do Departamento Sindical da FAEP Kelli Cardoso, que esteve à frente da organização do evento, a proposta é que as mulheres estejam envolvidas no processo de estruturação da Comissão desde as primeiras decisões. "É importante que tenha essa coparticipação para que se sintam pertencentes. Afinal, a Comissão Estadual de Mulheres veio para atender aos anseios destas produtoras rurais. Nada mais justo que seja criado com elas", disse Kelli.

Um dos destaques do workshop foi a possibilidade de as participantes aprenderem umas com as outras, compartilhando experiências e estreitando relacionamentos. A produtora rural Ana Cristina Versari atua como presidente na Comissão de Mulheres do Sindicato Rural de Maringá, na região Norte. Com este trabalho, Ana Cristina acredita que é possível gerar impactos na forma de pensar das mulheres e, assim, trazê-las para mais perto do sistema sindical. "De acordo com tudo o que nós realizamos até hoje, momentos e eventos exclusivos para as mulheres rurais, temos a certeza que elas podem replicar para seu cotidiano. Essa é a nossa preocupação, seja na Comissão em Maringá ou na FAEP, fazer um trabalho que possa repercutir na vida delas e, consequentemente, para aqueles que trabalham com o agro", afirma Ana Cristina. "A FAEP tem tudo o que é necessário para poder implementar ações que promovam a conscientização, o conhecimento e a atuação dessas mulheres", complementa Ana Cristina.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de serviços topográficos para atender a demanda do departamento de projetos do Município de Nova Prata do Iguaçu.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 24 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FAUST
 Prefeito Municipal Interino

Comissão de Mulheres da FAEP
alinha diretrizes de atuação

Criada com o objetivo de fortalecer a representatividade feminina no campo, a Comissão Estadual de Mulheres da FAEP deu seus primeiros passos. Para cumprir esse propósito, 15 produtoras rurais, de diversas regiões do Paraná, estiveram reunidas, nos dias 22 e 23 de fevereiro, em Curitiba, para dar início ao planejamento estratégico e definir as metas de trabalho. Neste primeiro encontro, realizado no formato de workshop, as participantes trocaram experiências e compartilharam suas histórias. Além da definição de objetivos e ações, o grupo também vai participar do processo de criação da identidade visual da Comissão.

Entre as participantes do encontro, muitas mulheres com perfis de liderança. Durante a apresentação, elas contaram suas histórias, destacaram o envolvimento com o agro e o sistema sindical e expuseram suas expectativas em relação à Comissão. Além de compartilharem suas experiências, as participantes também foram apresentadas com maior profundidade ao trabalho da FAEP, dos sindicatos rurais e estrutura do sistema sindical no Paraná.

Além da proposta de fortalecimento do espírito de liderança nas mulheres, Lusiane esclarece que a Comissão também será uma oportunidade para o crescimento mútuo entre elas e a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ

Chamada Pública n.º 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, 04/2015 e alterações posteriores.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Iguaçu, centro, nº 750, inscrita no CNPJ sob nº 95.589.289/0001-32, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, 04/2015 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de março de 2021, às 09horas, na sede do Município, localizada no endereço supracitado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	CODIGO	PRODUTO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	10986	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	200	5,20	1.040,00
2	8701	Alface fresca, tipo crespa ou lisa ou americana de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado individualmente em material de plástico transparente devidamente higienizado.	UND	1000	2,90	2.900,00
3	7172	Banana caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	1200	3,95	4.740,00
4	7174	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas,	KG	100	4,20	420,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		sujidades ou terra aderida na casca, em kg.				
5	10341	Biscoito caseiro, produto inteiro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal, com sabor, aroma e textura própria do produto. <u>Embalado em bandeja tipo plástico ou isopor envolto com plástico filme peso médio de 01kg por embalagem.</u>	KG	700	24,00	16.800,00
6	11105	Cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 200g a 300g por maço.	MÇ	300	2,90	870,00
7	7167	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	500	4,30	2.150,00
8	10254	Cuca caseira doce, produto inteiro e fresco produzido de forma artesanal com cobertura de farofa sem recheio pesando de 800g a 900gg cada. <u>Embalagem de plástico transparente devidamente higienizado e fechado</u>	UND	700	12,00	8.400,00
9	10163	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	300	3,75	1.125,00
10	11293	Macarrão caseiro, produto inteiro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal utilizando de farinha de trigo enriquecida e ovos, com sabor, aroma e textura própria do produto. <u>Embalado em bandeja tipo plástico ou isopor envolto com plástico filme.</u>	KG	500	17,50	8.750,00
11	10255	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em sacos plástico transparente e higienizado.	KG	400	4,50	1.800,00
12	10063	Morango fruta in natura, limpa, íntegra, sem machucaduras na polpa. Devera	KG	600	20,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		ser entregue em caixas devidamente higienizadas.				
13	14291	Pão tipo caseiro, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 1kg a unidade	UN	800	10,80	8.640,00
14	11628	Poncã/murgot/mexerica, produto em estado adequado para o consumo, cor, tamanho, aroma característico do produto, sem lesão física ou mecânica, armazenado em caixas devidamente higienizadas.	KG	400	4,00	1.600,00
15	10346	Repolho roxo ou verde íntegro, novo, sem partes moles, não amarelado ou murcho, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem sinais de mofo e com boa apresentação	KG	500	3,30	1.650,00
16	7653	Salsinha tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 200g a 300g por maço.	MÇ	300	2,90	870,00
17	11376	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 1 litro, com rendimento final após adição de água de 4 litros. Não será aceito produto sem inspeção sanitária e controle de qualidade.	LT	500	20,00	10.000,00
18	5495	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados.	KG	500	4,50	2.250,00
19	14674	Doce de fruta ou geleia artesanal, sabor morango, produzida com ingredientes frescos e de boa procedência. Ingredientes: morango e açúcar. Validade de 3 meses após envase. Embalagem atóxica, resistente, transparente contendo 1kg.	KG	400	31,50	12.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 98.605,00			

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento público:

2.1.1. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, não organizados em grupo.

2.1.2. Fornecedores individuais: detentores de DAP física, organizados em grupo.

2.1.3. Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

2.2. Não poderão participar deste chamamento público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3. A participação no certame implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO	DE	1063	0601	12	306	10	2	16	1000	33.90.32
EDUCACAO		1735	0601	12	306	10	2	16	1000	33.90.32

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015/FNDE.

A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos descritos nos subitens abaixo, conforme o caso, os quais deverão ser entregues no setor de licitações desta Prefeitura, **em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:**

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PNAE
(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
INTERESSADO:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
TELEFONE:**

4.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

4.1.1. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.1.2. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

4.1.3. Certidão negativa Federal do CPF

4.1.4. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.1.5. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

4.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL - O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

4.2.1. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.2. O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

4.2.3. certidão negativa federal de cada agricultor familiar participante.

4.2.4. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

4.2.5. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL - O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

4.3.1. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.3.2. O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

4.3.3. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.3.4. As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

4.3.5. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

4.3.6. A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

4.3.7. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

OBS: Os documentos que por ventura forem entregues em cópia, deverão ser autenticados em cartório ou pelo Servidor público Municipal, devendo estar acompanhado dos documentos originais.

5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme anexo do edital (modelo da Resolução FNDE n.º 26/2013), em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA DO
FORNECEDOR
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE
PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PNAE
(PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



INTERESSADO:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado XX dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução 04/22015/FNDE.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em:

- a) grupo de projetos de fornecedores locais;
- b) grupo de projetos do território rural;
- c) grupo de projetos do estado; e
- d) grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do país.

III - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do país.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III- Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a entidade não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

6.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da celebração do contrato, de acordo com o cronograma a ser fornecido pela nutricionista do Departamento de Educação do Município durante o ano letivo, este será enviado por e-mail ao fornecedor, a entrega deverá ser realizada na Sede do departamento de Educação, Avenida Iguaçu, nº 750, centro e nas escolas e CMEI (interior e sede);

7.2. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas e CMEI está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional.

7.3. Os produtos serão dados como recebidos conforme:

- a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada à conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;
- b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;
- d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.4 Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos imediatamente.

6.6 Para as escolas do campo, as entregas deverão ser realizadas na sede do departamento de educação localizado na Avenida Iguaçu, centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

6.7 O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

6.8 Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 25, da Resolução nº 04/2015 do FNDE.

9.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora.

9.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9.6. Faz parte integrante do presente edital:

Anexo I - Modelo de Projeto

Anexo II - Termo de Referência.

Anexo III - Declaração de produção própria (GRUPOS FORMAIS).

Anexo IV - Declaração de responsabilidade pelo limite individual de vendas (GRUPOS FORMAIS).

Anexo V - Declaração de produção própria (GRUPOS INFORMAIS)

Anexo VI - Declaração de produção própria (PRODUTORES INDIVIDUAIS)

Anexo VII - Minuta do Contrato


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão de
Licitação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Anexo I - Modelo de Projeto

MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço			5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6. Nome do representante e e-mail

7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente	

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome		CNPJ	Município
Endereço			Fone
Nome do Representante Legal			CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

Anexo II – Termo de Referência.



1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo consiste na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio de Chamada Pública com a contratação do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme especificação do edital e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo ano letivo de 2021.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de Junho de 2013, resolução nº. 04/2015/FNDE e suas alterações, e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

Dentre as diretrizes estão:

O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;

O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

3 – DO PREÇO MÁXIMO

3.1 – O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ **98.605,00** (noventa e oito mil seiscentos e cinco reais).

3.2 – Conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	CODIGO	PRODUTO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	10986	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem	KG	200	5,20	1.040,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.				
2	8701	Alface fresca, tipo crespa ou lisa ou americana de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. <u>Embalado individualmente</u> em material de plástico transparente devidamente higienizado.	UND	1000	2,90	2.900,00
3	7172	Banana caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	1200	3,95	4.740,00
4	7174	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	100	4,20	420,00
5	10341	Biscoito caseiro, produto integro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal, com sabor, aroma e textura própria do produto. <u>Embalado em bandeja tipo plástico ou isopor envolto com plástico filme peso médio de 01kg por embalagem.</u>	KG	700	24,00	16.800,00
6	11105	Cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 200g a 300g por maço.	MÇ	300	2,90	870,00
7	7167	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	500	4,30	2.150,00
8	10254	Cuca caseira doce, produto integro e fresco produzido de forma artesanal com cobertura de farofa sem recheio pesando de 800g a 900gg cada. <u>Embalagem de plástico transparente devidamente higienizado e</u>	UND	700	12,00	8.400,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<u>fechado</u>				
9	10163	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estejam danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	300	3,75	1.125,00
10	11293	Macarrão caseiro, produto inteiro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal utilizando de farinha de trigo enriquecida e ovos, com sabor, aroma e textura própria do produto. <u>Embalado em bandeja tipo plástico ou isopor envolto com plástico filme.</u>	KG	500	17,50	8.750,00
11	10255	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em sacos plástico transparente e higienizado.	KG	400	4,50	1.800,00
12	10063	Morango fruta in natura, limpa, integra, sem machucaduras na polpa. Devera ser entregue em caixas devidamente higienizadas.	KG	600	20,00	12.000,00
13	14291	Pão tipo caseiro, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 1kg a unidade	UN	800	10,80	8.640,00
14	11628	Poncã/murgot/mexerica, produto em estado adequado para o consumo, cor, tamanho, aroma característico do produto, sem lesão física ou mecânica, armazenado em caixas devidamente higienizadas.	KG	400	4,00	1.600,00
15	10346	Repolho roxo ou verde íntegro, novo, sem partes moles, não amarelado ou murcha, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem sinais de mofo e com boa apresentação	KG	500	3,30	1.650,00
16	7653	Salsinha tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente,	MÇ	300	2,90	870,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		pesando de 200g a 300g por maço.				
17	11376	Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 1 litro, com rendimento final após adição de água de 4 litros. Não será aceito produto sem inspeção sanitária e controle de qualidade.	LT	500	20,00	10.000,00
18	5495	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados.	KG	500	4,50	2.250,00
19	14674	Doce de fruta ou geleia artesanal, sabor morango, produzida com ingredientes frescos e de boa procedência. Ingredientes: morango e açúcar. Validade de 3 meses após envase. Embalagem atóxica, resistente, transparente contendo 1kg.	KG	400	31,50	12.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 98.605,00			

OBS: No orçamento já devem estar incluídos no valor dos produtos, imposto taxas e demais encargos para a entrega do produto.

4- DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado;

4.2 - As hortaliças deverão ser frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado ao consumo, as folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.3 - Deverão ser isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

4.4- As panificações devem ser preparadas em local limpo, arejado e iluminado, deve ser feita a higienização do manipulador e do local, os produtos devem ser frescos com sabor, aroma e textura característica do produto.

4.5 - As embalagens devem estar bem higienizadas e apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto e peso.

5 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

5.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5.2 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento Municipal de Educação;

5.3 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período do ano letivo de 2021.

5.4 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pelo Departamento Municipal de Educação;

6 - LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

6.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente durante o **prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir da celebração do contrato, de acordo com o cronograma a ser fornecido pela nutricionista do Departamento de Educação do Município durante o ano letivo, este será enviado por e-mail ao fornecedor, a entrega deverá ser realizada na Sede do departamento de Educação, avenida iguaçu, nº750, centro e nas escolas e CMEI;

6.2 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas e CMEI está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional.

6.3 Os produtos serão dados como recebidos conforme:

a) Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada à conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

c) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste edital. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o fornecedor será notificado para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

d) Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo pela Administração, para que o fornecedor faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação do fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6.4 Independentemente da aceitação, o fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, **devendo ser substituídos imediatamente**.

6.6 Para as escolas do campo, as entregas deverão ser realizadas na sede do departamento de educação localizado na Avenida Iguaçu, centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.7 O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

6.8 Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo durante a semana em que ocorrer a entrega.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO III



MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA (PARA GRUPOS FORMAIS)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021)

Eu, ____, representante da Cooperativa/Associação ____, com CNPJ nº ____ e DAP Jurídica nº ____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

_____, em ____ de ____ de _____.

(Nome Legível)

Assinatura do Presidente da Cooperativa/Associação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal), CNPJ nº, DAP jurídica nº, com sede no (endereço), neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, CPF nº, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle o limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

_____, em ____ de ____ de _____.

(Nome Legível)

Assinatura do Presidente da Cooperativa/Associação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO V



MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021)

Eu, ____, representante do grupo informal ____, com DAP Físicas nº ____ (de todos os integrantes), declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos integrantes do grupo informal que possuem DAP física e compõem este grupo.

_____, em ____ de ____ de _____.

(Nome Legível)

Assinatura do Presidente da Cooperativa/Associação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

ANEXO VI



**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR OS GENERIOS
ALIMENTICIOS SÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (PRODUTORES INDIVIDUAIS)**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021)

Eu,___(nome completo) produtor rural_____, inscrito no CPF nº_____ e DAP Física nº____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

_____, em ____ de ____ de _____.

(Nome Legível)
Assinatura do Produtor
Assinatura do Representante

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII – MODELO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº/2021 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO).

A (nome da entidade executora - CDCE), pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, portador do CPF sob nº 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº 1958087-3 SESP/PR e pela senhora **DEBORA BONETTI DA SILVA**, Responsável pelo Departamento Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais do Município, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, em conformidade com a Resolução Nº 4 de 02 de abril de 2015/FNDE, o valor do presente Contrato será de R\$ por se tratar de grupo formal, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2021.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula terceira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE	1735 0601 12 306 10 2 16	1000	33.90.32
EDUCACAO	1063 0601 12 306 10 2 16	1000	33.90.32

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 01/2021, pela



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Resolução nº. 26/2013/FNDE, alterada pela Resolução nº 04/2015/FNDE, e regida pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos sendo o prazo do fornecimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de ____.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: IARA VIVIANE MEURER

Número: 116.489.669-50

Nascimento: 24/09/2000

VALIDO SOBRENTES COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Município de
Nova Esperança do Sudoeste

CÓPIA DO ORIGINAL

[Assinatura]
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.705.012-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.705.012-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2012

NOME: IARA VIVIANE MEURER

FLIAÇÃO: IRINEU MEURER
DILVANIA DA SILVA MEURER

DATA DE NASCIMENTO: 24/09/2000

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRAPR

DOC. ORIGEM: COMARCA-FCO BELTRÃOPR, NOVA E SUDOESTE
C.NASC-4893, LIVRO-12A, FOLHA-91

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
F9E8.4D4C.B6BF.A39E

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

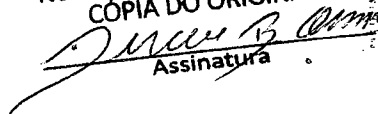
Serviço da Receita Federal do Brasil

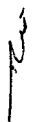
em 15/08/14 às 14:00:00 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Município de
Nova Esperança do Sudoeste

CÓPIA DO ORIGINAL


Assinatura







Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6504421402381
Emitido em: 03/03/2021 às 16:34:14

Informações Gerais

DAP: SDW0116489669500303210430	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 03/03/2021	Validade: 03/03/2023	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: Iara Viviane Meurer

CPF: 116.489.669-50

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: PAULO ANDRÉ SANTOS LUZ

CPF: 044.342.379-26

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IARA VIVIANE MEURER
CPF: 116.489.669-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:15 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021. ✍

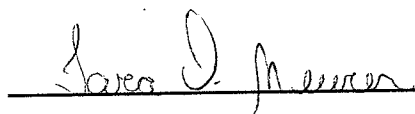
Código de controle da certidão: **F871.AFCF.582E.A374**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

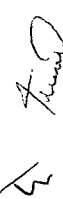
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2021)**

Eu, IARA VIVIANE MEURER produtor rural individual, inscrito no CPF nº 116.489.669-50 e DAP Física nº SDW0116489669500303210430, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de março de 2021



Iara Viviane Meurer



284	042	899	72
EDUARDO LOPES			
			07-08-55
<i>Eduardo Lopes</i>			

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
[Signature]
Assinatura

92.310/7565
02 / 10 / 86
ARF - FCO. - BELTRAO

[Signature]

Ai

to find



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 247719378207
Emitido em: 09/03/2021 às 08:33:43

Informações Gerais

DAP: SDW0284042899722009190438	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 20/09/2019	Validade: 20/09/2021	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: EDUARDO LOPES	Nome: MARIA SEDONIA LOPES
CPF: 284.042.899-72	CPF: 018.434.399-21

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ: 01.019.472/0001-59
Nome do Responsável: NELCI DOS SANTOS PINTO	CPF: 524.844.249-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO LOPES
CPF: 284.042.899-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:31 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **D342.7AD1.C9FE.9488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ai

Filipe
R

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2021)**

Eu, EDUARDO LOPES produtor rural individual, inscrito no CPF nº 284.042.899-72 e DAP Física nº SDW0284042899722009190438, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de março de 2021



Eduardo Lopes



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.628.999-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2002

NOME FRANQUI ADRIANO KLEN

FILIAÇÃO MARCITO KLEN
VERA LUCIA BRANCO KLEN

NAT. ALIDADE SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/01/1988

DOC. ORIGEM COMARCA-FRANC BELTRÃO/PR, NOVA ESPERANÇA
C. NASC 3040, LIVRO-94, FOLHA-19VS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

062.901.429-92

FRANQUI ADRIANO KLEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Franqui Adriano Klen

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BANCO DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL

Paulo B. Minin
Assinatura

Paulo B. Minin



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6122618810142
Emitido em: 08/03/2021 às 13:28:51

Informações Gerais

DAP: SDW0062901429920506190253	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/06/2019	Validade: 05/06/2021	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: Franqui Adriano Klem	Nome: Debora Cristina Wessling Klem
CPF: 062.901.429-92	CPF: 081.202.379-00

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO ANDRÉ SANTOS LUZ	CPF: 044.342.379-26

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANQUI ADRIANO KLEM
CPF: 062.901.429-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:01 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021. ✓

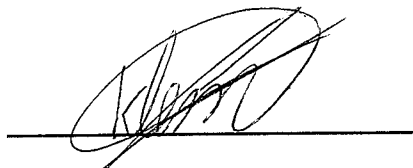
Código de controle da certidão: **73E4.56B1.B95A.048E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2021)**

Eu, FRANQUI ADRIANO KLEM produtor rural individual, inscrito no CPF nº 284.042.899-72062.901.429-92 e DAP Física nº SDW0062901429920506190253, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de março de 2021



Franqui Adriano Klem





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2826818287312
Emitido em: 09/03/2021 às 13:45:56

Informações Gerais

DAP: SDW0431623399870502191054	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/02/2019	Validade: 05/05/2021	Município/UF: Enéas Marques/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSE FERNANDO DALAVALLE	Nome: LUCIA MARIA RETKA DALAVALLE
CPF: 431.623.399-87	CPF: 017.112.929-66

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: BOAVENTURA ARI F DE MORAES	CPF: 428.130.770-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FERNANDO DALAVALÉ
CPF: 431.623.399-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:41 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021. /

Código de controle da certidão: **552E.5224.1654.B327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

[Assinatura]

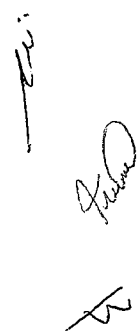
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2021)**

Eu, JOSE FERNANDO DALAVALÉ produtor rural individual, inscrito no CPF nº 431.623.399-87 e DAP Física nº SDW0431623399870502191054 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de março de 2021



Jose Fernando Dalavale



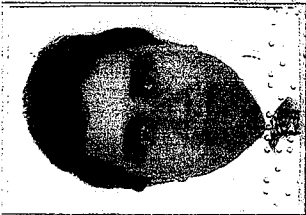
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR *Sedenir de Moraes*

POLEGAR DIREITO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR *Shirley de Fátima Gandolfi de Moraes*

POLEGAR DIREITO




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.527.171 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/1998

NOME SEDENIR DE MORAES

FILIAÇÃO JOÃO RODRIGUES DE MORAES
MARIA CANDIDA HENRIQUE DE MORAES

NATURALIDADE ANITAPOLIS/SC DATA DE NASCIMENTO 21/01/1961

DOC ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS 4055, LIVRO=B24, FOLHA=155

CPF 620.264.459-15

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.224.530-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/1994

NOME SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES

FILIAÇÃO LEONORIO GANDOLFI
MARIA CONTE GANDOLFI

NATURALIDADE FRANC-BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 08/05/1964

DOC ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS 4055, LIVRO=B24, FOLHA=155

CPF 003.528.799-39

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
[Signature]
Assinatura

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 5154816775749
Emitido em: 08/03/2021 às 11:04:57

Informações Gerais

DAP: SDW0620264459150205180220	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/05/2018	Validade: 02/05/2021	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: SEDENIR DE MORAES	Nome: SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES
CPF: 620.264.459-15	CPF: 003.528.799-39

Categoria

Demais agricultores familiares.	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: PAULO ANDRÉ SANTOS LUZ	CPF: 044.342.379-26

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES
CPF: 003.528.799-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:46 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021..

Código de controle da certidão: **624C.E775.E2F9.281D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2021)

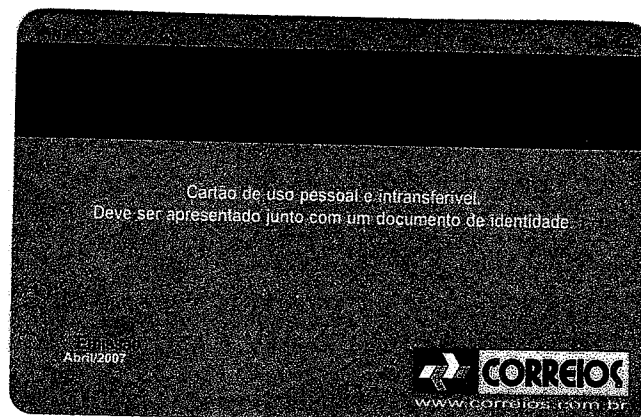
Eu, SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES produtora rural individual, inscrita no CPF nº 003.528.799-39 e DAP Física nº SDW0620264459150205180220, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de março de 2021

Shirley DE F. de Moraes

Shirley de Fátima Gandolfi de Moraes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
Daniel Bonin
Assinatura

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf
Extrato de DAP

Chave do extrato: 1753721409220
Emitido em: 09/03/2021 às 10:55:30

Informações Gerais

DAP: SDW0077437129310503211014	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/03/2021	Validade: 05/03/2023	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ELIANE DA ROCHA	
CPF: 077.437.129-31	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ: 01.019.472/0001-59
Nome do Responsável: NELCI DOS SANTOS PINTO	CPF: 524.844.249-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE DA ROCHA
CPF: 077.437.129-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:41 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **EF6A.CB07.DA20.86D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

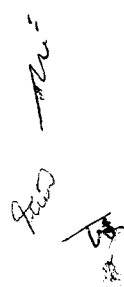
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2021)**

Eu, ELIANE DA ROCHA produtor rural individual, inscrito no CPF nº 077.437.129-31 e DAP Física nº SDW0077437129310503211014, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de março de 2021



Eliane da Rocha



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIA BARBINI MATOS

Nº de inscrição
735243109-82

Data de Nascimento
12/08/62



Este documento tem validade de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - perante a autoridade por ser emitido nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Lúcia Barbini Matos

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 18/11/93

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
Durval Bonin
Assinatura

[Handwritten marks]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1089521409307
Emitido em: 09/03/2021 às 09:54:49

Informações Gerais

DAP: SDW0735243109820503211020	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/03/2021	Validade: 05/03/2023	Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LUCIA BARDINE MATOS	
CPF: 735.243.109-82	

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ: 01.019.472/0001-59
Nome do Responsável: NELCI DOS SANTOS PINTO	CPF: 524.844.249-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIA BARDINI MATOS
CPF: 735.243.109-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:05 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **0011.CE37.F1AC.D59C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2021)**

Eu, LUCIA BARDINI MATOS produtor rural individual, inscrito no CPF nº 735.243.109-82 e DAP Física nº SDW0735243109820503211020, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem DAP física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 10 de março de 2021

Lucia Bardini Matos

Lucia Bardini Matos

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ELIANE DA ROCHA		2. CPF: 077.437.129-31	
3. Endereço: LINHA QUILOMETRO 38		4. Município/UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ	5. CEP 85635-000
6. Nº da DAP Física SDW0077437129310503211014		7. DDD/Fone (46)99977-7334	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Biscoito caseiro, produto inteiro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal, com sabor, aroma e textura própria do produto. Embalado em bandeja tipo plástico ou isopor envolto com plástico filme peso médio de 01kg por embalagem.	KG	700	R\$ 24,00	R\$ 16.800,00	Semanalmente
Cuca caseira doce, produto inteiro e fresco produzido de forma artesanal com cobertura de farofa sem recheio pesando de 800g a 900gg cada. Embalagem de plástico transparente devidamente higienizado e fechado	UND	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00	Semanalmente
Pão tipo caseiro, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 1kg a unidade	UN	800	R\$ 10,80	R\$ 8.640,00	Semanalmente
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Departamento Municipal de Educação	CNPJ: 95.589.289/0001-32	Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP 85635-000		Fone: (46) 3546-1376
Nome do Representante Legal: Debora Bonetti da Silva		CPF 061.172.099-08
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. 10 de março de 2021	<i>Eliane da Rocha</i>	077.437.129-31

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: IARA VIVIANE MEURER		2. CPF: 116.489.669-50	
3. Endereço: LINHA MEURER		4. Município/UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	5. CEP 85635-000
6. Nº da DAP Física SDW0116489669500303210430	7. DDD/Fone (46) 99982-5830		8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Alface fresca, tipo cresa ou lisa ou americana de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado individualmente em material de plástico transparente devidamente higienizado.	Unidade	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00	Semanalmente

OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome:	CNPJ:	Município:
Departamento Municipal de Educação	95.589.289/0001-32	Nova Esperança do Sudoeste - PR
Endereço:	Fone:	
Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP 85635-000	(46) 3546-1376	
Nome do Representante Legal:	CPF	
Debora Bonetti da Silva	061.172.099-08	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Nova Esperança do Sudoeste, 10 de março de 2021	<i>Iara J. Meurer</i>	116.489.669-50

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Franqui Adriano Klem

2. CPF: 062.901.429-92

3. Endereço: Linha Lageado Doce

4. Município/UF: Nova Esperança do Sudoeste, PR

5. CEP
85635-000

6. Nº da DAP Física

SDW0062901429920506190253

7. DDD/Fone

(46) 99912-0569

8. E-mail (quando houver)

9. Banco

10. Nº da Agência

11. Nº da Conta Corrente

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Morango fruta in natura, limpa, integra, sem machucaduras na polpa. Devera ser entregue em caixas devidamente higienizadas.	KG	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00	Semanalmente
Doce de fruta ou geleia artesanal, sabor morango, produzida com ingredientes frescos e de boa procedência. Ingredientes: morango e açúcar. Validade de 3 meses após envase. Embalagem atóxica, resistente, transparente contendo 1kg.	KG	400	R\$ 31,50	R\$ 12.600,00	Semanalmente
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome:

Departamento Municipal de Educação

CNPJ:

95.589.289/0001-32

Município:

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Endereço:

Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP 85635-000

Fone:

(46) 3546-1376

Nome do Representante Legal:

Debora Bonetti da Silva

CPF

061.172.099-08

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

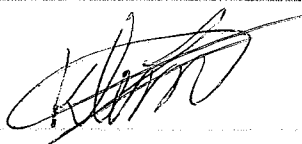
Handwritten signature and initials

Local e Data

Assinatura do Fornecedor Individual

CPF

Nova Esperança do
Sudoeste, 10 de março
de 2021



062.901.429-92

Li:
Assinatura
de

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: EDUARDO LOPES		2. CPF: 284.042.899-72	
3. Endereço: Linha Quilômetro 29		4. Município/UF: nova Esperança do Sudoeste	5. CEP: 85635-000
6. Nº da DAP Física SDW0284042899722009190438	7. DDD/Fone (46) 99932-7230		8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Banana caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	1200	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00	Semanalmente

OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Departamento Municipal de Educação	CNPJ: 95.589.289/0001-32	Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP 85635-000	Fone: (46) 3546-1376	
Nome do Representante Legal: Debora Bonetti da Silva	CPF: 061.172.099-08	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Nova Esperança do Sudoeste, 10 de março de 2021		284.042.899-72

Handwritten notes and signatures on the right margin.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Jose Fernando Dalavale		2. CPF: 431.623.399-87
3. Endereço: Linha Quilômetro 26	4. Município/UF: Enéas Marques, PR	5. CEP: 85630-000
6. Nº da DAP Física: SDW0431623399870502191054	7. DDD/Fone: (46) 99979-7256	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente

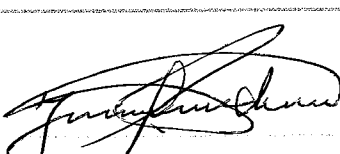
II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Suco de polpa de frutas sabores diversos, embalagem esterilizada, e lacrada de 1 litro, com rendimento final após adição de água de 4 litros. Não será aceito produto sem inspeção sanitária e controle de qualidade.	LT	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	Semanalmente
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Departamento Municipal de Educação	CNPJ: 95.589.289/0001-32	Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP 85635-000	Fone: (46) 3546-1376	
Nome do Representante Legal: Debora Bonetti da Silva	CPF: 061.172.099-08	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Nova Esperança do Sudoeste, 10 de março de 2021		431.623.399-87

Assinatura manuscrita adicional no canto inferior direito da página.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: SHIRLEY DE FÁTIMA GANDOLFI DE MORAES		2. CPF: 003.528.799-39	
3. Endereço: LINHA NOVA ESPERANÇA		4. Município/UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ	5. CEP 85635-000
6. Nº da DAP Física SDW0620264459150205180220		7. DDD/Fone (46)999829675	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Repolho roxo ou verde íntegro, novo, sem partes moles, não amarelado ou murcho, tamanho médio, aroma e cor característicos, sem sinais de mofo e com boa apresentação	KG	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00	Semanalmente
Salsinha tempero verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 200g a 300g por maço.	MÇ	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	Semanalmente
Cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1ª qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 200g a 300g por maço.	MÇ	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	Semanalmente

OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Departamento Municipal de Educação	CNPJ: 95.589.289/0001-32	Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP 85635-000	Fone: (46) 3546-1376	
Nome do Representante Legal: Debora Bonetti da Silva	CPF 061.172.099-08	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Handwritten signature and initials.

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. 10 de março de 2021	<i>Shirley DE Moraes</i>	003.528.799-39

Shirley DE Moraes

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: LUCIA BARDINI MATOS		2. CPF: 735.243.109-82	
3. Endereço: LINHA HERCULANO		4. Município/UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ	5. CEP 85635-000
6. Nº da DAP Física SDW0735243109820503211020		7. DDD/Fone (46) 98415-5168	8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Macarrão caseiro, produto inteiro, de 1ª qualidade produzida de forma artesanal utilizando de farinha de trigo enriquecida e ovos, com sabor, aroma e textura própria do produto. <u>Embalado em bandeja tipo plástico ou isopor envolto com plástico filme.</u>	KG	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00	Semanalmente
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/ENDE/MEC

Nome: Departamento Municipal de Educação	CNPJ: 95.589.289/0001-32	Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP 85635-000	Fone: (46) 3546-1376	
Nome do Representante Legal: Debora Bonetti da Silva	CPF: 061.172.099-08	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. 10 de março de 2021	<i>Lucia Bardini Matos</i>	735.243.109-82



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE Nº 11/2021
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, às nove horas em sessão reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 012/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02, entregues pelas proponentes interessadas no objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 que visa à **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores.**

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, no horário previsto no edital, as seguintes proponentes realizaram o credenciamento, sendo elas todas fornecedoras individuais, listadas abaixo:

NOME DA PROPONENTE	CPF SOB Nº	DAP Nº
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	SDW0077437129310503211014
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.109-82	SDW0735243109820503211020
EDUARDO LOPES	284.042.899-72	SDW0284042899722009190438
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	SDW0620264459150205180220
JOSE FERNANDO DALAVALÉ	431.623.399-87	SDW0431623399870502191054
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	SDW0062901429920506190253
IARA VIVIANE MEURER	116.489.669-50	SDW0116489669500303210430

Prescrito o horário para entregas dos envelopes, o Senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega, nos termos do edital, em ato contínuo, não tendo nenhum proponente presente na sessão procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das proponentes acima citadas, que foram rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitações e posteriormente analisada, as proponentes acima citadas apresentaram todos os documentos de habilitação solicitados no edital.

Na sequência deu-se a abertura do envelope nº 02, contendo o projeto de venda das proponentes interessadas, as mesmas foram conferidas e rubricadas pela comissão de licitação. O total proposto por cada fornecedor individual foi o seguinte:

NOME DA PROPONENTE	TOTAL (R\$)
ELIANE DA ROCHA CPF 077.437.129-31	33.840,00
LUCIA BARDINI MATOS CPF 735.243.109-82	8.750,00
EDUARDO LOPES CPF 284.042.899-72	4.740,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES CPF 003.528.799-39	3.390,00
JOSE FERNANDO DALAVALÉ CPF 431.623.399-87	10.000,00
FRANQUI ADRIANO KLEM CPF 062.901.429-92	24.600,00
IARA VIVIANE MEURER CPF 116.489.669-50	2.900,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nos termos do edital as proponentes apresentaram toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital e preencheram todos os requisitos neste exigido. A partir desta data caso haja interesse abre-se o prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, I, a) da lei 8.666/1993) para interposição de recursos quanto à documentação de habilitação e da proposta das proponentes participantes do presente certame, a contagem do prazo inicia no dia 18 de março de 2021 e se finda no dia 24 de março de 2021, lembrando que o horário de atendimento deste órgão (07h30min às 17h30min) deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com as documentações de habilitação e com a proposta os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Caso não haja interposição de recursos às documentações apresentadas, poderá dar sequência a contratação do objeto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente da Comissão de Licitações

TAIS MOURA: Tais Moura - Secretária

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE Nº 11/2021
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, às nove horas em sessão reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 012/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02, entregues pelas proponentes interessadas no objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 que visa à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, no horário previsto no edital, as seguintes proponentes realizaram o credenciamento sendo elas todas fornecedoras individuais, listadas abaixo:

NOME DA PROPONENTE	CPF SOB Nº	DAP Nº
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	SDW0077437129310503211014
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.108-82	SDW0735243108820503211020
EDUARDO LOPES	284.042.899-72	SDW0284042899722009180438
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	SDW00320284459150205180220
JOSE FERNANDO DALAVALE	431.623.399-87	SDW0431623399870502191054
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	SDW0062901429920506190253
IARA VIVIANE MEURER	116.489.559-50	SDW011648955900303210430

Prescrito o horário para entrega dos envelopes, o Senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega, nos termos do edital, em ato contínuo, não tendo nenhum proponente presente na sessão procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das proponentes acima citadas, que foram rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitação e posteriormente analisada, as proponentes acima citadas apresentaram todos os documentos de habilitação solicitados no edital.

Na sequência deu-se a abertura do envelope nº 02, contendo o projeto de venda das proponentes interessadas, as mesmas foram contadas e rubricadas pela comissão de licitação. O total proposto por cada fornecedor individual foi o seguinte:

NOME DA PROPONENTE	TOTAL (R\$)
ELIANE DA ROCHA CPF 077.437.129-31	33.840,00
LUCIA BARDINI MATOS CPF 735.243.108-82	8.750,00
EDUARDO LOPES CPF 284.042.899-72	4.740,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES CPF 003.528.799-39	3.390,00
JOSE FERNANDO DALAVALE CPF 431.623.399-87	10.000,00
FRANQUI ADRIANO KLEM CPF 062.901.429-92	24.600,00
IARA VIVIANE MEURER CPF 116.489.559-50	2.900,00

Nos termos do edital as proponentes apresentaram toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital e preencheram todos os requisitos neste exigido. A partir desta data caso haja interesse abre-se o prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, I, a) da lei 8.666/1993) para interposição de recursos quanto à documentação de habilitação e da proposta das proponentes participantes do presente certame, a contagem do prazo inicia no dia 18 de março de 2021 e se finda no dia 24 de março de 2021, lembrando que o horário de atendimento desse órgão (07h30min às 17h30min) deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com as documentações de habilitação e com a proposta os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Caso não haja interposição de recursos às documentações apresentadas, poderá dar sequência a contratação do objeto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente da Comissão de Licitações

TAIS MOURA: Tais Moura - Secretária

TIAGO MARTINS: Tiago Martins - Membro

000156/20



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DE Nº 11/2021
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Aos dezoito dias do mês de março de 2021, às nove horas em sessão reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 012/2021 do dia 04 de janeiro de 2021, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Tais Moura e Tiago Martins, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02, entregues pelas proponentes interessadas no objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 que visa à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013/FNDE, Resolução nº. 04/2015 e alterações posteriores.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, no horário previsto no edital, as seguintes proponentes realizaram o credenciamento, sendo elas todas fornecedoras individuais, listadas abaixo:

NOME DA PROPONENTE	CPF SOB Nº	DAP Nº
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	SDW0077437129310503211014
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.109-82	SDW0735243109820503211020
EDUARDO LOPES	284.042.899-72	SDW0284042899722009190438
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	SDW00352879939150205180220
JOSE FERNANDO DALAVALLE	431.623.399-87	SDW0431623399870502191054
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	SDW0062901429920506190253
IARA VIVIANE MEURER	116.489.669-50	SDW0116489669500303210430

Prescrito o horário para entregas dos envelopes, o Senhor Presidente declarou encerrado o prazo de entrega, nos termos do edital, em ato contínuo, não tendo nenhum proponente presente na sessão procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das proponentes acima citadas, que foram rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitações e posteriormente analisada, as proponentes acima citadas apresentaram todos os documentos de habilitação solicitados no edital.

Na sequência deu-se a abertura do envelope nº 02, contendo o projeto de venda das proponentes interessadas, as mesmas foram conferidas e rubricadas pela comissão de licitação. O total proposto por cada fornecedor individual foi o seguinte:

NOME DA PROPONENTE	TOTAL (R\$)
ELIANE DA ROCHA CPF 077.437.129-31	33.840,00
LUCIA BARDINI MATOS CPF 735.243.109-82	8.750,00
EDUARDO LOPES CPF 284.042.899-72	4.740,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES CPF 003.528.799-39	3.390,00
JOSE FERNANDO DALAVALLE CPF 431.623.399-87	10.000,00
FRANQUI ADRIANO KLEM CPF 062.901.429-92	24.600,00
IARA VIVIANE MEURER CPF 116.489.669-50	2.900,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.
CNPJ 95.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Nos termos do edital as proponentes apresentaram toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital e preencheram todos os requisitos neste exigido. A partir desta data caso haja interesse abre-se o prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, I, a) da lei 8.666/1993) para interposição de recursos quanto à documentação de habilitação e da proposta das proponentes participantes do presente certame, a contagem do prazo inicia no dia 18 de março de 2021 e se finda no dia 24 de março de 2021, lembrando que o horário de atendimento deste órgão (07h30min às 17h30min) deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com as documentações de habilitação e com a proposta os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Caso não haja interposição de recursos às documentações apresentadas, poderá dar sequência a contratação do objeto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: *Dirceu Bonin* - Presidente da Comissão de Licitações

TAIS MOURA: *Tais Moura* - Secretária

TIAGO MARTINS: *Tiago Martins* - Membro

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.
CNPJ 95.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2020, REFERENTE À MODALIDADE DE PREGÃO 09/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.254.088/0001-29, situada na Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290, na Cidade Curitiba, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor CLEOMAR DEL GASPERIN, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 624.297.369-34 e Cédula de Identidade nº 40269800, residente e domiciliado na cidade de Curitiba- PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e sexta do Contrato nº 38/2020, de 23 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato passará a ter vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, findando em 20 de março de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Pela execução do objeto contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 79.060,00 (setenta e nove mil e sessenta reais), aqui por diante denominado "Valor contratual", sendo que o valor unitário por hospedagem passará a ser de R\$ 79,06 (setenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão na necessidade de continuidade da prestação dos serviços, tendo em vistas que os pacientes necessitam dos serviços de hospedagem, quando em viagem para tratamento de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
CLEOMAR DEL GASPERIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____

2. _____
Rg: _____

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR21/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA E KITS DE HIGIENE E LIMPEZA ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/PR E RESOLUÇÃO 01/2021 - CMAS.

2. **VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

3. **DATA DE ABERTURA:** dia 31/03/2021, às 08:30 horas.

4. **LOCAL DA ABERTURA:** www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 23/2021

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

FORNECEDOR	CPF	ITEM	DAP	VALOR TOTAL
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	5, 8, 13	SDW0077437129310503211014	33.840,00
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.109-82	10	SDW0735243109820503211020	8.750,00
EDUARDO LOPES	284.042.899-72	3	SDW0284042899722009190438	4.740,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	6, 15, 16	SDW0620264459150205180220	3.390,00
JOSE FERNANDO DALAVALÉ	431.623.399-87	17	SDW0431623399870502191054	10.000,00
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	12, 19	SDW0062901429920506190253	24.600,00
IARA VIVIANE MEURER	116.489.669-50	2	SDW0116489669500303210430	2.900,00

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada realizará as entregas semanalmente de acordo com as autorizações de compra emitidas por este Município, após as solicitações do Departamento Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1063	0601	12	306	10	2	16	122	339032050000

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL:

FORNECEDOR	Nº DA CERTIDÃO	VALIDADE
ELIANE DA ROCHA	EF6A.CB07.DA20.86D5	31/08/2021
LUCIA BARDINI MATOS	0011.CE37.F1AC.D59C	31/08/2021
EDUARDO LOPES	D342.7AD1.C9FE.9488	05/09/2021
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	624C.E775.E2F9.281D	05/09/2021
JOSE FERNANDO DALAVALÉ	552E.5224.1654.B327	05/09/2021

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

FRANQUI ADRIANO KLEM	73E4.56B1.B95A.048E	04/09/2021
IARA VIVIANE MEURER	F871.AFCF.582E.A374	30/08/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: "**Artigo 25** – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação foi elaborada a partir do chamamento público nº 01/2021 de acordo com os proponentes credenciados em conformidade com a resolução nº 04/FNDE de 02 de abril de 2015. Em análise conjunta com a presente resolução, constatou-se que os proponentes atendem todos os requisitos exigidos, estando devidamente habilitados para a participação do certame.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de março de 2021.

DEBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Departamento de Educação

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

**Processo nº 23/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

I. Do Relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Inexigibilidade de Licitação nº. 23/2021, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

O mesmo foi distribuído a esta Procuradoria Jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

II. Do Mérito

Como regra a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos ou serviços encontra-se obrigada a realizar previamente processo licitatório (inteligência do art. 37, inciso XXI da CF/88), contudo a mesma Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ou Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, vejamos:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...)”

A obrigação de prévia licitação possui dois aspectos basilares, o primeiro é assegurar isonomia de oportunidades entre os interessados na contratação, dando-se efetividade aos princípios da impessoalidade e da moralidade; o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

No plano infraconstitucional coube a Lei nº 8.666/92, regulamentar este dispositivo constitucional, fixando os procedimentos licitatórios e as hipóteses de contratação direta, pelo que, em certas situações o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame (discricionariedade), como são os casos previstos no art. 24, são as hipóteses denominadas de licitação dispensável, noutros casos, o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação, como nos casos previstos no art. 25, são as hipóteses denominadas de inexigibilidade de licitação

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 23/2021, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor das empresas:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



FORNECEDOR	CPF	ITEM	DAP	VALOR TOTAL
ELIANE DA ROCHA	077.437.12 9-31	5, 8, 13	SDW007743712931050 3211014	33.840, 00
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.10 9-82	10	SDW073524310982050 3211020	8.750,0 0
EDUARDO LOPES	284.042.89 9-72	3	SDW028404289972200 9190438	4.740,0 0
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.79 9-39	6, 15, 16	SDW062026445915020 5180220	3.390,0 0
JOSE FERNANDO DALAVALLE	431.623.39 9-87	17	SDW043162339987050 2191054	10.000, 00
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.42 9-92	12, 19	SDW006290142992050 6190253	24.600, 00
IARA VIVIANE MEURER	116.489.66 9-50	2	SDW011648966950030 3210430	2.900,0 0

detentoras de exclusividade da comercialização de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar na região que abrange esta Administração Pública, pelos valores global acima descritos, eis que se encontra em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis, inclusive tendo sido demonstrado o interesse na demanda, verificada a exclusividade quanto ao objeto da despesa e confirmada a regularidade fiscal das empresas acima citadas.

Em relação aos recursos que devem ser utilizados para o pagamento, o artigo 14, da Lei Federal no 11.947/2009, dispõe que deverão ser utilizado no mínimo 30% (trinta por cento) do recurso financeiro repassado pelo FNDE para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar ou de suas organizações, conforme segue:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



"Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombo/as."

Assim, o §1º, ainda do artigo 14, da Lei Federal no 11.947/2009, traz ainda que poderá ser realizada a dispensa do procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com o de mercado local e observado os princípios do artigo 37, da Constituição Federal:

"Art. 14- (. . .)

§ 1º - A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento /licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria."

Os princípios que deverão ser observados pela Administração Pública constante no artigo 37 da Constituição Federal são:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, [...]"



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

III. Conclusão

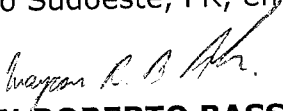
Desse modo obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá deixar de realizar licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, encontrando-se o processo até aqui em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de março de 2021.


MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS INEXIGIBILIDADE N°. 04/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 23/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange a **INEXIGIBILIDADE N°. 04/2021** que objetivava a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

- I. **REVOGAR** os itens de nº. 1, 4, 7, 9, 11, 14 e 18 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram proposta para os respectivos itens.

Portanto por estes motivos aqui apresentados, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 04/2021

Processo Licitatório nº. 23/2021

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, processo esse oriundo do Chamamento Público nº 01/2021, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADO	CPF	ITEM	DAP	VALOR TOTAL
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	5, 8, 13	SDW0077437129310503211014	33.840,00
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.109-82	10	SDW0735243109820503211020	8.750,00
EDUARDO LOPES	284.042.899-72	3	SDW0284042899722009190438	4.740,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	6, 15, 16	SDW0620264459150205180220	3.390,00
JOSE FERNANDO DALAVALE	431.623.399-87	17	SDW0431623399870502191054	10.000,00
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	12, 19	SDW0062901429920506190253	24.600,00
IARA VIVIANE MEURER	116.489.669-50	2	SDW0116489669500303210430	2.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange a INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021 que objetivava a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. REVOGAR os itens de nº. 1, 4, 7, 9, 11, 14 e 18 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram proposta para os respectivos itens.

Portanto por estes motivos aqui apresentados, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 04/2021

Processo Licitatório nº. 23/2021

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, processo esse oriundo do Chamamento Público nº 01/2021, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADO	CPF	ITEM	DAP	VALOR TOTAL
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	5, 8, 13	SDW0077437129310503211014	33.840,00
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.109-82	10	SDW0735243109820503211020	8.750,00
EDUARDO LOPES	284.042.899-72	3	SDW0284042899722009190438	4.740,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	6, 15, 16	SDW0620264459150205180220	3.390,00
JOSE FERNANDO DALAVALLE	431.623.399-87	17	SDW0431623399870502191054	10.000,00
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	12, 19	SDW0062901429920506190253	24.600,00
IARA VIVIANE MEURER	116.489.669-50	2	SDW0116489669500303210430	2.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cc-1357023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste ato retificar o edital acima descrito, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma fracionada, de limpeza, conservação e manutenção de vias e equipamentos públicos municipais, com a realização de capina manual, limpeza de faixa de domínio, limpeza de sarjeta/meio fio, limpeza e pintura de meio fio, roçada manual, corte e limpeza de área gramada e poda de árvore, conforme segue:**

1ª - Em decorrência de solicitação de impugnação apresentada, onde a impugnante alega a falta de planilha de elaboração e composição de custos, verificou-se que realmente por lapso da Secretaria solicitante as mesmas não foram adicionadas a pasta técnica do edital.

2ª - Informamos que os arquivos contendo as referidas planilhas foram adicionados e disponibilizados no site do município, através do portal da transparência e anexados na plataforma COMPRASNET.

3ª - Em decorrência da alteração do edital, considerando a possibilidade de alteração das propostas das proponentes, fica alterada a data de abertura da licitação para dia **09/04/2021**, às **08:30 horas**.

4ª - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
5ª - A Errata e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de março de 2021.

FRANCIELI S. ANZOLIN
Pregoeira

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS
INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange a **INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021** que objetivava a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. REVOGAR os itens de nº. 1, 4, 7, 9, 11, 14 e 18 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram proposta para os respectivos itens.

Portanto por estes motivos aqui apresentados, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 53/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: POSSOLI CAMINHOS LTDA – CNPJ: 04.640.295/0002-00

DO OBJETO: Aquisição de caminhão tanque, para transporte de combustível, novo (zero quilômetro), ano/modelo 2021/2021, conforme termo de referência do edital, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 257.990,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais)

DA ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega é de 120 (cento e vinte) dias corridos após a solicitação emitida pelo município, através de seu departamento de compras.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR25/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES E ADUBOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 49.864,50 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 08/04/2021, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL E ODONTÓLOGO PARA O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA-PR.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 28/04/2021, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná. O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 04/2021

Processo Licitatório nº. 23/2021

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, processo esse oriundo do Chamamento Público nº 01/2021, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADO	CPF	ITEM	DAP	VALOR TOTAL
ELIANE DA ROCHA	077.437.129-31	5, 8, 13	SDW007743712 9310503211014	33.840,00
LUCIA BARDINI MATOS	735.243.109-82	10	SDW073524310 9820503211020	8.750,00
EDUARDO LOPES	284.042.899-72	3	SDW028404289 9722009190438	4.740,00
SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES	003.528.799-39	6, 15, 16	SDW062026445 9150205180220	3.390,00
JOSE FERNANDO DALAVALLE	431.623.399-87	17	SDW043162339 9870502191054	10.000,00
FRANQUI ADRIANO KLEM	062.901.429-92	12, 19	SDW006290142 9920506190253	24.600,00
IARA VIVIANE MEURER	116.489.669-50	2	SDW011648966 9500303210430	2.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 60/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ELIANE DA ROCHA – CPF: 077.437.129-31

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 33.840,00(trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 54/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EDUARDO LOPES – CPF: 284.042.899-72

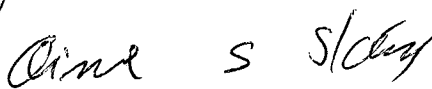
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 55/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: IARA VIVIANE MEURER – CPF: 116.489.669-50

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 56/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: FRANQUI ADRIANO KLEM – CPF: 062.901.429-92

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 57/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: JOSE FERNANDO DALAVALÉ – CPF: 431.623.399-87

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 58/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES – CPF:
003.528.799-39

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 3.390,00(três mil trezentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
· CONTRATO Nº. 59/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: LUCIA BARDINI MATOS – CPF: 735.243.109-82

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 54/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: EDUARDO LOPES – CPF: 284.042.899-72
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do
empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança
do Sudoeste-PR
DO VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 55/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: IARA VIVIANE MEURER – CPF: 116.489.669-50
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do
empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança
do Sudoeste-PR
DO VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 56/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: FRANQUI ADRIANO KLEM – CPF: 062.901.429-92
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do
empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança
do Sudoeste-PR
DO VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 57/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: JOSE FERNANDO DALAVALE – CPF: 431.623.399-87
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do
empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança
do Sudoeste-PR
DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 58/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Março de 2021

Ano X – Edição Nº 2327

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES – CPF: 003.528.799-39
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR
DO VALOR: R\$ 3.390,00(três mil trezentos e noventa reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 59/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: LUCIA BARDINI MATOS – CPF: 735.243.109-82
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR
DO VALOR: R\$ 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ELIANE DA ROCHA – CPF: 077.437.129-31
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR
DO VALOR: R\$ 33.840,00(trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod357124

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmita, para atender a demanda das secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de março de 2021.

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 55/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: IARA VIVIANE MEURER – CPF: 116.489.669-50

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 57/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: JOSE FERNANDO DALAVALLE – CPF: 431.623.399-87

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 54/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EDUARDO LOPES – CPF: 284.042.899-72

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 56/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: FRANQUI ADRIANO KLEM – CPF: 062.901.429-92

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 58/2021
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SHIRLEY DE FATIMA GANDOLFI DE MORAES – CPF: 003.528.799-39

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 59/2021

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: LUCIA BARDINI MATOS – CPF: 735.243.109-82

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60/2021

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ELIANE DA ROCHA – CPF: 077.437.129-31

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 33.840,00(trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 170/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2020 REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ E A EMPRESA AS3 AUTOMOTIVA LTDA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, centro, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro inscrito no RG nº. 1958087-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e do outro lado a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.151.179/0001-52 e Inscrição Estadual nº 9042043408, situada na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, na cidade de Campo Mourão, PR, CEP 87.303-313 neste ato representada pelo(a) senhor(a) **MARCOS AURELIO ASSAD DOS SANTOS** devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 072.347.729-95 e Cédula de Identidade nº. 9.341.757-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, PR, neste ato denominada **DETENTORA DA ATA**, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a cláusula primeira da ata de registro de preço nº. 170/2020 do dia 06 de agosto de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	15	04	UN	Pneu 700/16 liso - 10 lonas	MAGGIO N/ LUNGAVI A	550,00	2.200,00
	16	04	UN	Pneu 700/16 borrachudo - 10 lonas	MAGGIO N/ SUPER TRACTIO N	561,25	2.245,00
	31	08	UN	Pneu 215/75 R16 8lonas	POWER RAC/ VANTOU R	415,00	3.320,00
	34	10	UN	Pneu 225/75 R16	COMFOR SERV/ CF 300	532,15	5.321,00

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP

R\$ 13.086,50

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO: O Presente Termo Aditivo da ata de registro de preço dá-se em razão da necessidade de adequação dos preços praticados para fornecimento de Pneus, mediante solicitação e apresentação de justificativas realizadas pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado, conforme aduz a cláusula nona da ata de registro de preços, bem como mediante parecer jurídico favorável a alteração, haja vista a grande instabilidade no mercado econômico e principalmente pelo significativo e comprovado aumento dos preços praticados pelas indústrias do referente produto.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo de ata de registro de preço passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ÓRGÃO GESTOR

JAIME DA SILVA STANG

PREFEITO MUNICIPAL

AS3 AUTOMOTIVA LTDA

DETENTORA DA ATA

MARCOS AURELIO ASSAD DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/RG:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60/2021

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ELIANE DA ROCHA – CPF: 077.437.129-31

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

DO VALOR: R\$ 33.840,00(trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de março de 2022

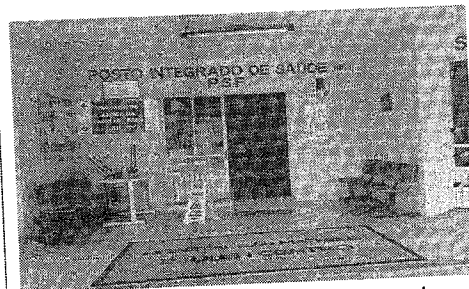
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de março de 2021

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Nova Esperança do Sudoeste: Neste domingo, 28, haverá vacinação contra a Covid-19 em idosos com mais de 66 anos



Nesta sexta-feira, 26, Nova Esperança do Sudoeste recebeu mais 100 doses das vacinas contra a Covid-19, destinada aos grupos prioritários. São 80 unidades da Coronavac, produzida pelo Instituto Butantan, e 20 da AstraZeneca, oriundas da Fundação Fiocruz. A aplicação acontecerá neste domingo, 28, em idosos acima de 66 anos.

A secretária municipal de saúde, Carla Koerich Tielanelli, informou os detalhes de mais esta etapa de imunização. "Com muita alegria recebemos na noite desta sexta-feira mais uma remessa de vacinas contra o Coronavírus, que aplicaremos neste domingo, 28, das 08h00 às 12h00, no Hospital São Mateus, na sala de vacinas e também pelo sistema drive-thru, métodos que funcionarão muito bem na etapa realizada durante a semana. Desta vez, receberão a primeira dose idosos com mais de 66 anos", comentou.

Carla lembrou ainda do cronograma de vacinação. "É preciso ficar atento ao chamado conforme a idade, pois seguimos os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. As doses estão chegando de forma mais frequente e em maiores quantidades. Esperamos imunizar toda população o mais rápido possível", finalizou.

Vacinação

Nova Esperança do Sudoeste soma 579 vacinas aplicadas contra o novo Coronavírus. Destas, 506 correspondem à primeira dose e 73 à segunda, contemplando os profissionais da saúde que estão na linha de frente do combate à doença e também em idosos. Mais informações podem ser consultadas pelo telefone (46) 3546-1210.

Boletim

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, no final da tarde desta sexta-feira, 26, Nova Esperança do Sudoeste estava com 461 casos confirmados (428 recuperados, 29 em isolamento domiciliar, 2 hospitalizados no município e 6 óbitos), 11 casos são suspeitos, 42 estão sendo monitorados e 608 já foram descartados.

O boletim epidemiológico da Covid-19 é atualizado diariamente e publica nas redes sociais.